



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO E ASSISTENCIA AO ALUNO**  
**CENTRO DE SUPERVISÃO E CONTROLE DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

São Paulo, 05 de dezembro de 2012.

Ofício Circular CEPAE nº 16/2012

Senhor (a) Dirigente e Senhor (a) Diretor,

Em virtude de muitos problemas com roedores e insetos constatados pela equipe técnica de nutrição em relação à desinsetização, desratização e limpeza de caixa d'água o DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO E ASSISTENCIA AO ALUNO – DAAA vem reforçar algumas orientações:

- ❖ A desratização, desinsetização e limpeza de caixa d'água deverá ser feita durante as férias escolares a cada 6 meses de acordo com a **Portaria CVS 06/99 ANVISA**.
- ❖ A direção deverá contratar uma Empresa especializada na aplicação dos produtos químicos. Este serviço não poderá ser efetuado em hipótese alguma por um funcionário da unidade escolar.
- ❖ Após o termino do serviço à contratada deverá entregar um comprovante com os procedimentos adotados e dos produtos químicos utilizados em diferentes ambientes.
- ❖ Os comprovantes deverão permanecer em local visível da cozinha.
- ❖ A direção será responsável pela observação de vestígio de roedores/insetos, controle e verificação periódica dos locais tratados.

**Medidas a serem adotadas para controle de roedores e insetos:**

- ❖ Manter o local limpo.
- ❖ Acondicionar os produtos nas prateleiras ou estrados, distantes da parede, do piso e separadas por grupo/ tipo.
- ❖ Não deixar embalagem de produtos abertas no estoque.
- ❖ Providenciar tela de malha fina nas janelas, borracha vedante para vedar as frestas e ralo com dispositivo abre e fecha.
- ❖ O lixo deve ser mantido em local limpo, fechado e retirado diariamente.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO ALUNO**  
**CENTRO DE SUPERVISÃO E CONTROLE DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO**  
**ESCOLAR**

- ❖ Caso necessário, capinar o mato ao redor do terreno e remover os materiais inservíveis.

Ressaltamos que é de responsabilidade dos representantes da Diretoria de Ensino, Responsável pela Alimentação Escolar e Supervisor de Ensino, monitorar se o serviço está sendo realizado de acordo com a periodicidade e as orientações. A D.E deverá solicitar as escolas à cópia dos comprovantes de sanitização e encaminhar os comprovantes de todas as escolas ao DAAA via malote, nos meses de **Fevereiro e Agosto**.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessária.

Atenciosamente,

  
**Andréia Regina Ignácio dos Santos**  
**Diretora Técnica - CEPAE**